



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900

CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

Ofício – Nº24.

Roseira, 02 de fevereiro de 2026

REFERÊNCIA: Almoço para participantes da capacitação.

INTERESSADO: Compras.

1) REQUISITANTE

Secretaria de Assistência Social

Este documento apresenta estudos técnicos preliminares basilares para a contratação de almoço para os Participantes da capacitação realizada na Secretaria de Assistência Social.

2) OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

Almoço para participantes de capacitação

3) Descrição da Necessidade

A presente solicitação refere-se ao fornecimento de almoço para 40 participantes durante a capacitação em Primeiros Socorros que será realizada no dia 12/02/2026 na Secretaria de Assistência Social.

4) NORMATIVOS NORTEADORES PARA SEREM UTILIZADOS NA CONTRATAÇÃO:

Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021.

5) FICHA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO:

Ficha 130 – PJ



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA – SP

6) ESTIMATIVA DA QUANTIDADE DA CONTRATAÇÃO

Quanto as demais estimativas das quantidades, estas foram consideradas normais e adequadas, considerando em todo o caso, a quantidade.

1 almoço para 40 pessoas

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

Objeto: Fornecimento de almoço para participantes de capacitação.

Unidade Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Justifica-se a presente contratação para fornecimento de alimentação destinada aos 40 participantes da capacitação em Primeiros Socorros, a ser realizada no dia 12/02/2026 na Secretaria Municipal de Assistência Social, com os servidores da Secretaria, do Conselho Tutelar e da Vila do Aconchego.

A referida capacitação possui caráter formativo e preventivo, com o objetivo de qualificar servidores, colaboradores e profissionais da rede socioassistencial para atuação em situações de emergência, contribuindo para a proteção da vida, a segurança dos usuários dos serviços e a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população.

Trata-se de atividade com programação em período integral, exigindo a permanência dos participantes no local durante todo o dia. Assim, a disponibilização de alimentação no próprio espaço da capacitação torna-se necessária para garantir a continuidade das atividades, evitar atrasos decorrentes de deslocamentos externos, e assegurar melhores condições de atenção, participação e aproveitamento do conteúdo ministrado.

Ressalta-se que a ausência dessa estrutura de apoio pode comprometer o andamento da capacitação, reduzir o rendimento dos participantes e impactar negativamente os objetivos institucionais da ação formativa. Dessa forma, o fornecimento de almoço está diretamente relacionado à viabilidade do evento, à organização logística e à efetividade da qualificação oferecida.



Prefeitura Municipal de Roseira

Praça Sant'Ana, 201 - Tels. (12) 3646-9900
CEP 12580-000 - CNPJ. 45.212.008/0001-50 - ROSEIRA - SP

Prezado Senhor Prefeito:

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social incluem a promoção de capacitações e formações voltadas ao aprimoramento técnico dos servidores, colaboradores e profissionais da rede socioassistencial, com o objetivo de qualificar o atendimento prestado à população usuária dos serviços.

Dentre essas ações, será realizada no dia 12/02/2026 uma capacitação em Primeiros Socorros, com os servidores da Secretaria, DO Conselho Tutelar e da Vila do Aconchego, voltada à preparação dos participantes para atuação em situações de emergência, contribuindo para a proteção da vida, a prevenção de agravamentos e a promoção de maior segurança nos atendimentos realizados no âmbito da política de assistência social.

A atividade será desenvolvida em período integral, exigindo a permanência dos 40 participantes no local durante todo o dia. Dessa forma, faz-se necessária a disponibilização de almoço, a fim de garantir condições adequadas de permanência, bem-estar e pleno aproveitamento do conteúdo ministrado, além de evitar atrasos e interrupções decorrentes de deslocamentos externos.

A ausência dessa estrutura de apoio pode comprometer o rendimento dos participantes e o bom andamento da capacitação, impactando negativamente os objetivos institucionais da ação. Assim, o fornecimento de alimentação mostra-se medida essencial para assegurar a qualidade da formação oferecida e a efetividade das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dessa forma, solicita-se a autorização para a contratação do fornecimento de almoço destinado aos participantes da referida capacitação, considerando sua relevância para o fortalecimento das ações socioassistenciais e para a melhoria contínua dos serviços ofertados à população.

Roseira, 02 de fevereiro de 2026.

Fabiana Caltabiano de Souza Siqueira
Secretária de Assistência Social